

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS TIPO A E COTAS TIPO B DA SEGUNDA EMISSÃO DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO

## PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 53.372.547/0001-84

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/297 (TIPO A) E CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/298 (TIPO B)

Código ISIN Cotas Tipo A: BR0HXGCTF025

Código ISIN Cotas Tipo B: BR0HXGCTF033

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, administrador fiduciário do **PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“**Fundo**”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica, por meio deste, na qualidade de coordenador líder, o início da oferta pública primária da 2ª (segunda) emissão de cotas tipo A (“**Cotas Tipo A**”) e cotas tipo B (“**Cotas Tipo B**”) e, em conjunto com as Cotas Tipo A, “**Cotas**”) da **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.372.547/0001-84 (“**Oferta**” e “**Classe**”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, “b”, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 4.750.000 (quatro milhões e setecentas e cinquenta mil) de Cotas Tipo A e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) de Cotas Tipo B, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), sendo integralizadas pelo Preço de Emissão (“**Segunda Emissão**”), perfazendo a Oferta o montante total de até:

**R\$500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

### CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto no prospecto da Oferta e na Resolução CVM 160. O cronograma estimado das principais etapas da Oferta segue abaixo:

Evento	Etapas	Data <sup>(1) (2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM	25/10/2024
2	Divulgação do Prospecto e da Lâmina da Oferta Divulgação do Anúncio de Início Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	25/10/2024
3	Envio aos cotistas do comunicado de exercício do direito de preferência	28/10/2024
4	Início do período de exercício do direito de preferência	29/10/2024
5	Encerramento do período de exercício do direito de preferência	04/11/2024
6	Início do Período de Subscrição	05/11/2024
7	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	23/04/2025 <sup>(3)</sup>

**PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

**ANÚNCIO DE INÍCIO**

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e do Gestor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.
- (3) A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Gestor e o Coordenador Líder poderão decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta; ou (b) se atingido o Montante Total da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada naquele momento.

## DOCUMENTOS DA OFERTA

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM, e ainda, maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços abaixo:

- (i) **Administrador e Coordenador Líder:** [www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria](http://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria) (neste *website*, no campo “Fundos de Investimentos Administrados e/ou distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações” e, então, selecionar a opção desejada);
- (ii) **Gestor:** <https://www.perfin.com.br/materiais/perfin-infra-ii-master-a/> (neste *website*, no campo “Feeder Institucional”, selecionar a opção desejada);
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo “CNPJ/CPF Ofertante”, inserir o CNPJ da Classe constante neste Anúncio de Início e clicar em “Filtrar”, localizar a oferta primária da Classe com status “Registro Concedido”, clicar no ícone de visualização constante na coluna “Ações” e, então, dentro da seção “Documentos”, clicar no documento desejado).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, através do site: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, com as demais instituições intermediárias da Oferta, conforme aplicável, ou com a CVM.

Termos não expressamente definidos neste anúncio de início terão os significados que lhes for atribuído no prospecto da Oferta.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

